## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS GABINETE

## PORTARIA № 606 /2.007-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 17001954/06 – 11.215, RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar a CICOPAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E HIGIENE PESSOAL LTDA, CNPJ Nº 01.121.175/0001-10, por 12 (doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de 97 m (noventa e sete metros), localizado na Av. Tropical, módulo 02, Distrito industrial Brasil Central, município de Senador Canedo, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (doze) horas por dia de até 4.400 l/h (quatro mil e quatrocentos litros por hora).

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, o GEÓLOGO **RICIER BONFOCHI, CREA-RS Nº 90093/D**.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA - SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 06 dias do mês de de 2.007.

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos

JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO

Secretário